



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 3115 – 01/07/2009

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA, ART. 135, ITEM I.

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerado a pedido, do cargo de MOTORISTA da Prefeitura Municipal, a partir desta data o Sr. GUSTAVO JOVELINO DA SILVA, MASPM nº109835/5 .

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 01 julho de 2009

  
CLAUDENIR JOSÉ DE MELO  
Prefeito Municipal

  
EVALDO RUI DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Governo